## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2021 PROCESSO

## ADMINISTRATIVO Nº 261/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 261/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) com vigência de 16/08/2021 a 31/12/2021. B.J. Lapa-Bahia, 16/08/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 177/2021

CONTRATO Nº 261/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 432.678.905-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 16/08/2021 a 31/12/2021 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 16/08/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.